



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DECRETO

DECRETO Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAÉM, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 127/2025

EMPRESA: POSTO OLEUM BESSA LTDA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2026

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS
SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Dept. Obras Serviços Urbanos

Marilene Sampaio dos Santos	393	03/06/2024 a 02/06/2025	18/05/2026 a 16/06/2026
-----------------------------	-----	-------------------------	-------------------------

II – Secretaria de Administração

Eliete Matos da Silva	154	15/12/2024 a 14/12/2025	25/05/2026 a 23/06/2026
-----------------------	-----	-------------------------	-------------------------

III – Secretaria de Assistência Social – Contrato

Maiza Almeida São Leão	2511	05/05/2025 a 04/05/2026	11/05/2026 a 25/05/2026
Soene da Conceição Silva	2595	05/05/2025 a 04/05/2026	11/05/2026 a 09/06/2026
Silenira Fernandes da Silva	2368	10/01/2025 a 09/01/2026	04/05/2026 a 02/06/2026

IV – Sec. Agr. M. Amb. e Rec. Hídr. – Contrato

Michael Lopes Silva	2481	11/03/2025 a 10/03/2026	04/05/2026 a 02/06/2026
---------------------	------	-------------------------	-------------------------

V – Secretaria Municipal de Educação

Lucineide Oliveira dos Santos	317	15/06/2024 a 14/06/2025	04/05/2026 a 02/06/2026
-------------------------------	-----	-------------------------	-------------------------

VI – Secretaria Municipal de Saúde

Janete Rodrigues da Silva	1003	03/10/2024 a 02/10/2025	20/05/2026 a 18/06/2026
Josina Jesus dos Santos	615	01/03/2023 a 28/02/2024	20/05/2026 a 18/06/2026
Rubervane Ferreira da S.Matos	610	01/03/2024 a 28/02/2025	20/05/2026 a 18/06/2026

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CAÉM, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.164, de 02 de março de 2023 que dispõe sobre a instituição do Programa Bolsa Família em substituição ao Programa Auxílio Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial para acompanhamento e execução das ações vinculadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO a importância da integração entre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Caém, Bahia, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer as ações relacionadas à gestão e execução do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Aliana Botelho Camandaroba Guedes

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:

Ronaldo Ronaldo Alves de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Antônio Carlos de Oliveira Nunes



Art. 3º - Compete à Comissão Intersetorial:

- I – acompanhar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- II – promover a integração entre as políticas públicas envolvidas;
- III – contribuir para o aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- IV – propor estratégias de busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias;
- V- elaborar relatórios e encaminhamentos quando necessário.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 127/2025

O **MUNICÍPIO DE CAÉM-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Desembargador Souza Dias, s/n, Caém - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a empresa **POSTO OLEUM BESSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.832.624/0001-52, com sede Rodovia Br 324, S/N, Sede, na cidade de Conceição do Jacuípe - BA, neste ato representado pelo Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0881212830 e CPF nº 835.010.025-72, doravante denominada, **DISTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

1.1 – O CONTRATANTE E O CONTRATADO, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo VIII, art. 138, inciso II da lei 14.133/21 e a cláusula permissiva do Contrato nº 127/2025, resolvem desfazer o contrato assinado em 05 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Jacobina – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste RESCISÃO, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a DISTRATADA.

Caém– BA, 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito

POSTO OLEUM BESSA LTDA
Wellington Thiago da Silva Gomes
Administrador

CNPJ: 13.913.348/0001-11

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: (74) 3636-2112

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 52FA-119B-AAB6-04C4.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 52FA-119B-AAB6-04C4.